

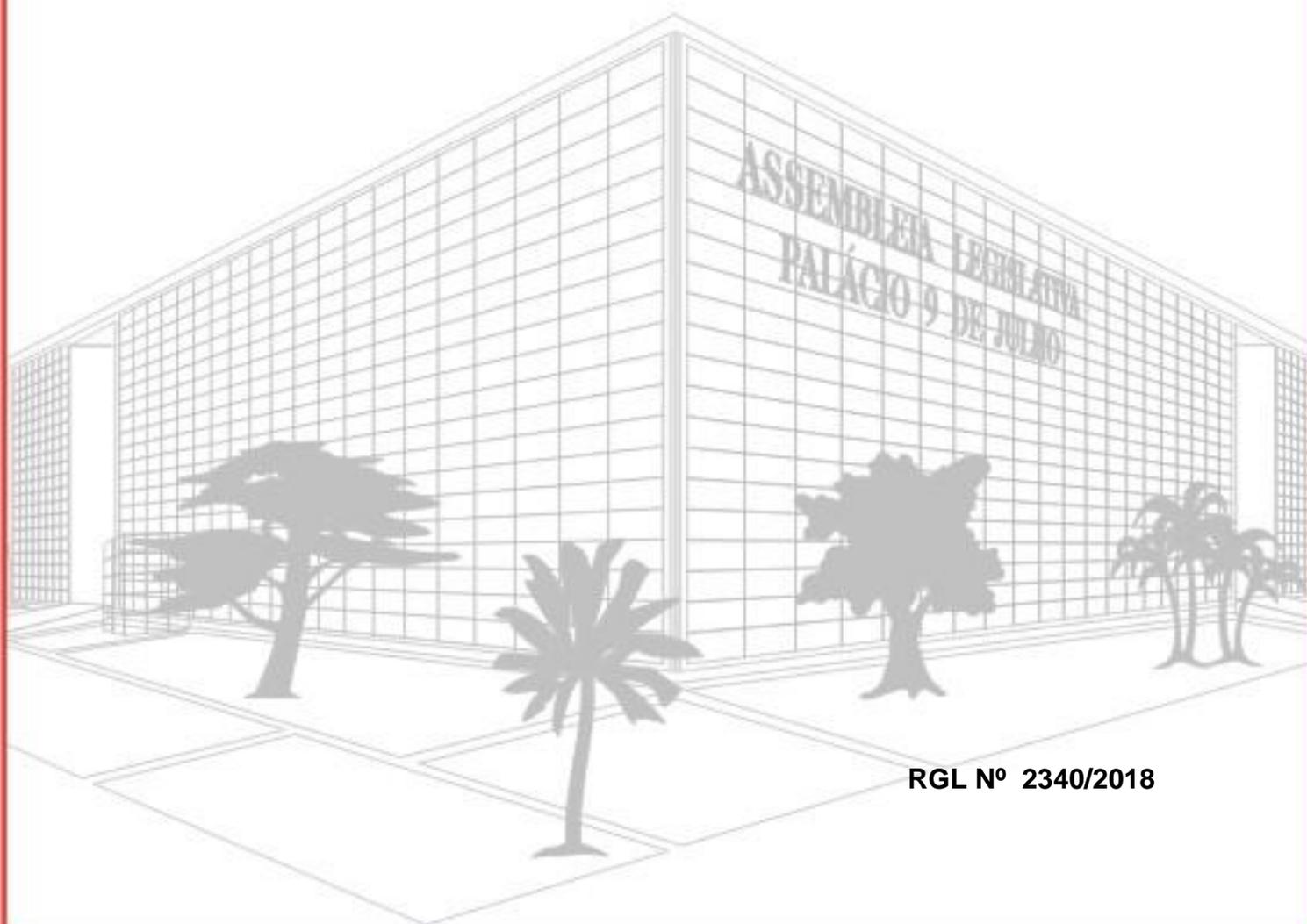


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 675, de 2018

Indica ao Sr Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Cafelândia.

Autoria: **Deputado Pedro Tobias**



RGL Nº 2340/2018



## **INDICAÇÃO Nº 675, DE 2018**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências visando à liberação de recursos para aquisição de uma ambulância ao Pronto Socorro da irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Cafelândia.

### **JUSTIFICATIVA**

O presente pedido tem por objetivo reforçar o serviço de saúde local e assegurar mais conforto aos pacientes que necessitam de atendimento em outras localidades com mais segurança, garantindo assim, redução aos riscos de vida.

Cabe dizer que mais uma ambulância no referido município vai proporcionar maior agilidade e eficiência no atendimento às urgências da cidade e região, minimizando sequelas e salvando vidas, considerando que o número de ambulâncias na localidade não supre a demanda atual.

Face ao exposto, proponho a presente Indicação, com a certeza de estar prestando relevante serviço à comunidade de Cafelândia.

Sala das Sessões, em 16/5/2018

a) Pedro Tobias